

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 037/2019

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento 002/2018

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje (30/09/2019), a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da oitava parcela da parceria que tem como objeto a manutenção para o atendimento educacional especializado do projeto Transpondo Barreiras – Construindo Cidadania.

II – A gestora da parceria, Sra. Isabel Cristina Ramos de Oliveira, encaminhou a prestação de contas da entidade, com parecer, através do Memorando 1059/2019 – SEMED. O valor repassado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 5.520,00 em 05/08/2019.

III – A entidade apresentou Relatório de Cumprimento de Objeto (Anexo II), declarando o pagamento de profissionais no atendimento de educacional especializado para alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla. O Relatório de Execução Físico-Financeira (Anexo III), devidamente preenchido apresenta o valor total da parceria, de R\$ 66.240,00, valor recebido no período, de R\$ 5.520,00 e valor recebido até o período de R\$ 44.160,00.

A entidade encaminhou comprovantes de pagamentos dos profissionais. A soma dos valores é de R\$ 5.520,00, de acordo com a Relação de Pagamentos (anexo V).

IV – Foram encaminhados corretamente os demais documentos, sendo: Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo IV), Relação de pagamentos (Anexo V), Conciliação bancária (Anexo VII) comprovantes de recolhimentos de encargos trabalhistas, lista de alunos atendidos pelos profissionais e os extratos da conta.

A entidade encaminhou conforme solicitado, as guias e comprovantes de recolhimento de INSS referente aos pagamentos dos profissionais que prestam os serviços pagos pela parceria.

V – A gestora da parceria aceitou a prestação de contas, sugerindo sua aprovação. Esta comissão concorda, devolvendo o expediente para os demais encaminhamentos necessários.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de setembro de 2019.



Ednilson dos Santos Costa

Matrícula 34.396



Eduydes Sinhorelli Netto

Matrícula 37.936



Gabriel Menezes Diedrich

Matrícula 38.092



Roselaine Fialho Barreto de Oliveira

Matrícula 90.035